



## Indicação Nº 3826/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de criação de programas de incentivo à leitura e valorização da literatura local

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de criação de programas de incentivo à leitura e valorização da literatura local

## **Justificativa**

Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

A leitura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento intelectual, social e crítico dos cidadãos. A criação de programas de incentivo à leitura contribui diretamente para a melhoria da educação, o estímulo à criatividade e o fortalecimento da cultura local. Além disso, valorizar a literatura produzida por autores itapevienses é uma forma de preservar a identidade cultural do município e reconhecer o talento e a contribuição desses escritores para a sociedade.

Iniciativas como feiras literárias, clubes de leitura, bibliotecas itinerantes, concursos literários e oficinas de escrita podem despertar o interesse da população pela leitura e criar espaços de diálogo e expressão artística. Tais ações, se implementadas em parceria com as escolas, centros culturais, bibliotecas e escritores locais, têm potencial de gerar um impacto positivo duradouro na formação dos cidadãos, principalmente entre crianças e jovens.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que avalie a viabilidade de implantação de tais programas, promovendo o acesso democrático à leitura e valorizando a produção literária de nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente

**PODEMOS** 







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1BWBAKCPB00ED00S">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1BWB-AKCP-B00E-D00S

